



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 002/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

Aprova a prorrogação do cargo de titular da Auditoria Interna (AUDINT) da servidora Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo.

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

CONSIDERANDO a portaria UFERSA/GAB nº 241/2016, de 11 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o artigo 9º da portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação, por 3 (três) anos, do cargo de titular da Auditoria Interna (AUDINT) da servidora Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente